



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11121/GAB/2025
DE 20 de maio de 2025**

"Dispõe sobre **Vacância do Cargo Público** do Servidor **ZAQUEU AVELINO DOS SANTOS**, e contém outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: a finalidade dos documentos juntados no processo administrativo nº 631-1/2025.

Considerando: [Requerimento 01 de 15/05/2025 \(ID 300425\)](#).

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido a Vacância do Cargo Público de Motorista de Veículos Leves Estatutário ocupado pelo servidor **Zaqueu Avelino Dos Santos**, inscrito no CPF nº 664.***.***-97, sob a matrícula nº 705-5, pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, em razão da necessidade de posse em outro cargo público em conformidade ao **Art. 69º VII da Lei Municipal nº 038/95**.

Art. 2º - A vacância requerida pelo servidor e efetivada através deste decreto, terá validade durante o lapso temporal do estágio probatório do novo cargo público ocupado pelo servidor, assegurado a recondução ao cargo de origem dentro do prazo de validade da vacância.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir do dia 02 de junho de 2025**. Revogando-se as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/05/2025 às 12:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **300952** e o código verificador **DC0BC316**.

Referência: [Processo nº 1-631/2025](#).

Docto ID: 300952 v1